

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 064, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Reconduz as representações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco-RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei Municipal nº 837, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o fim do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados pela Portaria nº 010/2023;

**Considerando** que, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 837/2015, as representações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser reconduzidas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reconduzir as representações constituídas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato no biênio 2025/2027.

**Art. 2º** Representando o poder público municipal, serão reconduzidas as seguintes representações e seus membros:

**I - Da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Dalisângela Kécia Silva de Sousa - Titular;
- b) Paulo Mácio Azevedo Pontes - Suplente;

**II - Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

- a) Luzilene Figueiredo de Medeiros - Titular;
- b) Jully Paulyanna Silva Pereira Ribeiro - Suplente;

**III - Da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Tatiane da Silva - Titular;
- b) Isamara de Souto Nascimento Felix - Suplente;

**IV - Da Procuradoria Jurídica do Município:**

- a) Marliany Pinheiro de Siqueira Santos - Titular;
- b) Sílvia Samara Batista de Moraes - Suplente;

**Art. 3º** Representando a sociedade civil organizada, serão reconduzidas as seguintes representações e seus membros:

**I - Do Grupo de Escoteiros Severino Ramos de Oliveira 107ºRN:**

- a) Romualdo José Azevedo Martins - Titular;
- b) Priscilla Hermona de Almeida Martins - Suplente;

**II - Da Igreja Católica:**

- a) Kyara Maysa dos Santos Silva - Titular;
- b) Zenaide da Costa Nóbrega - Suplente;

**III - Da Igreja Evangélica:**

- a) Miriã Souto de Oliveira Rodrigues - Titular;
- b) Elizeu Gomes Martins - Suplente;

**IV - Do Grupo Espírita Fraternidade Caminho a Luz:**

- a) João Batista dos Santos - Titular;**
- b) Geandra Kadja Araújo de Oliveira Santos - Suplente.**

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena,  
Ouro Branco/RN, 02 de setembro de 2025.

***SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:052F27ED**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2025. Edição 3616  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>